



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2019-PROCESSO Nº 022/2019**

Às 15:00 (quinze horas) do dia 26 (vinte e seis) de Março de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista-SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Cristiane Rogéria de Moura, Aline Santa Rosa e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 002/2019 de 03.01.2019**, foi instalada a sessão de julgamento da documentação da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA-SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS E CORRELATOS, conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 003/2019 e seus Anexos, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal.** A Presidenta da Comissão de Licitação deu início a sessão, com vistas a proceder a análise da documentação apresentada pela empresa **Método Projetos e Assessoria Ltda.EPP, após parecer técnico da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, órgão requisitante do certame. Relata a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que o parecer técnico opinou pela aceitação da documentação apresentada pela empresa Método Projetos e Assessoria Ltda.EPP. Segundo o parecer técnico do órgão requisitante, os sub itens 5.1.6.2 e 5.1.6.4 do edital supramencionado é compatível para registros de profissionais e de acervo técnico emitidos pelo CREA e pelo CAU, isto porque até 2010 eram registrados no CREA os profissionais e respectivo acervo técnico de arquitetos e engenharia e, a partir de 2010 houve a cisão do órgão sendo que no CREA ficaram registrados somente os profissionais engenheiros e no CAU somente os profissionais arquitetos.** Desta forma, esta C.P.L. em homenagem ao princípio da ampla concorrência e da isonomia, decidiu pela **ACEITAÇÃO** dos documentos apresentados pela licitante **Método Projetos e Assessoria Ltda.EPP e respectiva HABILITAÇÃO da referida empresa no certame.** Em seguida, a Presidenta da C.P.L. determinou que fossem as empresas licitantes intimadas da decisão, ficando aberto o prazo recursal de 05 dias úteis. Nada mais, encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Presidenta e pelos demais Membros da Comissão Permanente de Licitações.

SILVANA SOARES DE CAMARGO
Presidente

Cláudia Tereza Pessin
Secretária

Cristiane Rogéria de Moura
Membro

Aline Santa Rosa
Membro

Kátia Lino
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br